

## **INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO DO RELATÓRIO SOBRE A TOXICODEPENDÊNCIA**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Secretário Regional

A toxicodependência e as suas consequências é um problema que convive diariamente com os Açorianos, em cada uma das nossas ilhas.

Um problema que é tanto do toxicodependente, como da sua família e de todos nós.

A droga domina as pessoas dela dependentes e empobrece a vida de toda a comunidade.

Uma sociedade solidária não esconde o problema, nem se demite da “guerra” que se impõe fazer a todo o momento.

Precisamos de uma verdadeira política e de acções concretas neste combate à droga.

A prevenção é a primeira e a melhor aposta para evitar não só o problema mas também que este se alastre.

Pela Resolução nº 23/2001/A, de 15 de Dezembro, a ALRA encarregou a Comissão dos Assuntos Sociais de apreciar a situação existente na Região quanto à toxicodependência, a avaliação das políticas sectoriais no combate a este flagelo e a propositura de medidas mais eficazes, ou tidas como mais adequadas.

A Comissão promoveu audições a um conjunto apreciável de entidades na área da saúde, da solidariedade, da acção social, serviços policiais, responsáveis do Governo Regional e da República, o que permitiu um leque de informações apreciável, que integram o Relatório em apreciação.

Estudos apontam, a própria opinião pública o confirma, bem como os testemunhos das famílias, que a toxicodependência, quer seja o consumo ilícito de drogas, o alcoolismo e até o tabagismo, é um dos problemas que mais preocupam os cidadãos, as famílias e a sociedade em geral.

Ao apreciar este Relatório, tive o cuidado de observar as linhas de política orientadoras sobre a toxicodependência contidas no Programa do Governo.

Encontrámos meras intenções políticas.

Não encontrámos um Plano Integrado de Prevenção e Combate das Toxicodependências, o que resultou numa evidente incapacidade política de concretizar uma estratégia regional de prevenção e tratamento das dependências.

Ou seja, não houve uma estratégia definida, um rumo determinado, intersectorial e interdisciplinar, um programa que envolvesse numa forma articulada, a prevenção primária e secundária, a terapia de substituição e redução de danos, o tratamento e a integração social, familiar e profissional.

Houve acções desintegradas, com maior evidência em algumas ilhas com a aplicação do Programa Metadona, o que é, só por si, uma fase limitada de resposta ao problema, quando não é acompanhada do necessário tratamento dos doentes e todas as outras envolventes.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Secretário Regional

O Relatório evidencia, numa forma tímida, esta fracassada política de prevenção e combate das toxicodependências e os depoimentos de algumas das entidades auscultadas não deixam margem para dúvidas.

Aliás, as insuficientes dotações previstas no PMP 2001-2004, para a Prevenção das Toxicodependências não deram garantias de qualquer acção exigente, regular e efectiva nas tarefas colossais da prevenção primária, para referenciar apenas esta vertente.

Lamentavelmente, com prejuízo que não é mensurável para os adolescentes, os jovens, os adultos, todos os doentes toxicodependentes, para as suas famílias, para o desenvolvimento social, cultural e até económico de cada comunidade e dos Açores e só agora, na ponta final do mandato desta governação socialista, é que o Governo fala em rede regional de combate às dependências, com centros de consulta e tratamento, etc. Só agora!

A situação da toxicodependência agravou-se de sobremaneira na Região.

É lamentável esta constatação: os adolescentes estão mais próximos das drogas.

É confrangedor os resultados do Inquérito Nacional Droga/Meio Escolar, realizado em Novembro de 2001.

Os resultados deste Inquérito, que o então Instituto Português da Droga e Toxicodependência mandou realizar, que teve como alcance a apreciação epidemiológica sobre o consumo de drogas em alunos do 3º ciclo do ensino oficial,

ou seja, adolescentes com idades compreendidas entre os 13 e 15 anos, não nos pode deixar nada tranquilos, como aliás, já não tínhamos razões para isso .

O problema do consumo de drogas ilícitas, que abrange milhares de açorianos e as suas famílias, problema que atravessa transversalmente a sociedade açoriana e que deixa atrás de si ou ao seu redor um rasto de dependência física e psicológica, de doença, de fragilidade humana, familiar e social, de infelicidade pessoal e afectiva, de absentismo às actividades profissionais, escolares e outras, de pobreza económica e financeira e até a perda da própria vida, significa, em termos humanos e sociais, um autêntico drama e por vezes uma tragédia.

Constatou-se que a Região Autónoma dos Açores, figura como uma das "parcelas" do País com os níveis de consumo de drogas mais elevados, consumos que não só estão a aumentar, como são cada vez mais precoces os consumidores, pratica que já não fica pelos meios urbanos, mas abarca, com forte implantação, os meios rurais.

Com efeito, as prevalências do consumo de droga nos Açores assumem os valores mais altos em comparação com as outras regiões do País, ou seja, 19% já experimentaram alguma droga, 14% no último ano e 9% no último mês, reportando-se a Novembro de 2001.

Os Açores são uma das Regiões do País com as percentagens mais elevadas de prevalência de consumo de drogas ao longo da vida. O mesmo se passa com a prevalência de consumo de cannabis, ecstasy, heroína e cocaína.

É com o maior lamento que constatamos esta realidade e são os mais jovens os mais envolvidos nas drogas.

Tendo presente que se trata de adolescentes e jovens, ainda muito jovens, que tão cedo começaram a ter contacto com drogas, num período escolar, familiar, social e afectivo muito especial, torna-se ainda mais preocupante os resultados deste Inquérito.

Estes resultados identificam bem, que não houve nenhum Plano Regional de Prevenção e Combate às Toxicodependências.

É preciso uma actuação conjugada ao nível do meio escolar e familiar, que implicará uma verdadeira estratégia, dando prioridade à prevenção primária. É, de facto, ao nível da idade escolar, e em primeiro lugar no ensino básico, que a sensibilização, informação e prevenção se deve verificar, numa forma sistemática, efectiva, abrangendo todas as escolas da Região, quer sejam do meio urbano como do meio rural, envolvendo os pais, as famílias, os profissionais do ensino e toda a comunidade, incluindo as instituições sociais particulares e a comunicação social.

É preciso, pois, fazer uma reflexão objectiva e agir, agir com firmeza e empenhamento, atitude não encontrada na acção deste Governo, que deve assumir as suas responsabilidades, envolvendo nomeadamente, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais que tem uma competência específica no âmbito da luta contra as dependências, bem como a Secretaria Regional de Educação e Cultura, dada a prioridade na atenção destas políticas em relação às crianças, adolescentes e jovens em idade escolar e toda a juventude.

Todos têm uma função nesta acção, mas o Governo, em primeiro plano não pode fugir a ela.

Não houve, de facto, um Plano Regional de Intervenção de Luta Contra a Droga, constituindo um instrumento político, institucional e funcional, que já existiu na Região, integrado no Plano Regional de Saúde, tendo sido seu gestor o actual Director Regional da Solidariedade e Segurança Social e que o Governo do PS não deu continuidade, nem reestruturou e agora em final de mandato, é que fez aprovar, pela Resolução nº 1/2004, de 8 de Janeiro, o Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Droga, Programa este que será coordenado por uma nova estrutura a criar no âmbito do SRAS, ou seja, ainda não está em execução.

Vejam só!

Perante uma problemática tão complexa não é admissível que o Governo tenha enveredado por iniciativas desgarradas, sem conexão, com falhas de orientação, de coordenação e de continuidade, sem a devida abrangência regional, contextos que identificam a fragilidade, a inoperância e a ineficiência das políticas regionais.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Secretário Regional

Merece referência especial a actividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social, muito especialmente a Clínica de São João de Deus da Casa de Saúde de São Miguel e as Casas de Saúde de São Rafael e do Espírito Santo da Ilha Terceira, que ao nível da prevenção e tratamento, têm sido o suporte da acção no âmbito das toxicodependências, dando resposta possível às necessidades de internamento, o que não se verifica nos hospitais regionais, e tratando das doenças mentais, muitas vezes consequentes do consumo das drogas ilícitas, mas também do álcool.

E é importante que se diga, que desenvolvendo estas instituições as mais importantes acções nesta matéria, nem sempre o Governo Regional as tem

atempadamente compreendido e é, por vezes, de forma mitigada que recebem apoios públicos governamentais.

Importa melhorar e avaliar o programa da redução de danos e o efectivo tratamento destes doentes, bem como promover um plano de verdadeira inserção social, com formação profissional etc.

Importa, que se efectue a criação de Centros de Atendimento a Toxicodependentes (CAT's) nas ilhas que deles necessitem e concordamos que deva ser estudada a criação de uma Comunidade Terapêutica nos Açores.

Não há na Região, Planos Municipais de Prevenção Primária, nem um, por forma a que o combate ao consumo de drogas chegue a todas as parcelas da nossa Região, porque o Governo não promoveu esse planeamento junto das Autarquias.

E não venham os Srs Deputados Socialistas e o Governo Regional afirmar que não houve propostas do PSD e do seu Grupo Parlamentar relativamente à problemática das toxicodependências.

Propusemos alterações nas dotações do PMP e dos Planos Anuais com vista ao reforço das exíguas verbas inscritas neste âmbito, o que foi sempre rejeitado.

O PSD bem tem reclamado a criação de CAT's nas ilhas que deles possam necessitar, como o fez para a Ilha Terceira.

Está ainda em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º17/96/A, de 2 de Agosto, iniciativa legislativa concretizada no mandato de 1993/1996, que nunca o Governo Socialista regulamentou, o que levou o PSD a propor nesta Assembleia em 2001, através de uma proposta de Resolução, que foi rejeitada pelo Grupo Parlamentar do PS, a promoção de mecanismos de prevenção, apoio e tratamento da toxicod dependência na Região, de que se salienta:

- 1 - O estabelecimento de uma sistema ambulante e sistemático especializado de informação e sensibilização à população escolar, nas escolas básicas e secundárias da Região, com vista a evitar o consumo de produtos psicotrópicos e substâncias estupefacientes;
- 2 - Instituição de um serviço SOS para atendimento telefónico às pessoas assediadas para consumirem drogas, aos toxicómanos ou às famílias que pretendam apoio ou informações;
- 3 - Criação, junto dos serviços de psiquiatria nos hospitais da Região, de secções de atendimento directo aos toxicómanos.

Nessa mesma iniciativa, e em alternativa, o PSD recomendou ao Governo Regional que apresentasse uma proposta de Decreto Legislativo Regional, com a sua própria política para a prevenção e tratamento das toxicod dependências nos

Açores, revogando o Decreto Legislativo Regional n.º17/96/A, de 2 de Agosto.  
Nem isso foi feito.

Senhor Presidente

Senhor Secretário Regional

O presente Relatório e as conclusões do mesmo, evidenciam bem que o Governo Regional não desenvolveu um efectivo Plano de Prevenção, Tratamento e Combate às Toxicodependências, estamos perante o fracasso das suas políticas neste âmbito, o que bem demonstra a grave situação do aumento do consumo de drogas dos nossos adolescentes e jovens.

Uma sociedade que vê os seus adolescentes e jovens, a sua principal riqueza, a garantia da evolução das gerações e do futuro, mergulhar nas drogas e nas dependências, não pode deixar de estar abalada.

Não é para menos!

Disse,

Horta, 18 de Março de 2004.

Bento Barcelos